

**EDITAL Nº35, DE 09 DE JULHO DE 2021****RESULTADO FINAL - TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA - CURSOS SUPERIORES****CAMPUS PITANGA**

O **DIRETOR GERAL em exercício do Campus Pitanga** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria/Reitor nº 116 de 10 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 11 de fevereiro de 2021, Seção 2, página 21, considerando o Edital nº 34/2021, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital com o **resultado final** das análises para ingresso nos cursos de graduação por meio de transferência interna e externa ou de portadores de diploma, no primeiro semestre letivo de 2021.

**1. Respostas aos recursos**

CANDIDATO	RECURSO	RESPOSTA AO RECURSO
Sergio Moacir Pereira Filho	Pede reconsideração no semestre de enquadramento: do 3º para o 5º semestre do curso de Pedagogia	Indeferido. Justificativa: O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso, após uma análise técnica e pedagógica das disciplinas cursadas pelo candidato em sua primeira licenciatura, mantém a indicação de matrícula do candidato no 3º semestre do curso de Pedagogia do IFPR.

**2. Do Resultado Final**

CAMPUS PITANGA			
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA			
Inscrição	Nome	SITUAÇÃO	SEMESTRE DE MATRÍCULA
1	Jaqueline Portes de Oliveira	Pedido deferido	3º Semestre
2	Sergio Moacir Pereira Filho	Pedido deferido	3º Semestre
LICENCIATURA EM QUÍMICA			
Inscrição	Nome	SITUAÇÃO	SEMESTRE DE MATRÍCULA
1	Angelica Volski	Pedido Indeferido Justificativa: documentação faltante, conforme Edital nº34, de 11 de maio de 2021. Art. 5º, inciso II: e) Comprovante de estar regularmente matriculado, ou com matrícula trancada, em instituição de ensino, exceto para candidatos egressos de cursos de graduação.	

**3. Da Adaptação curricular**

3.1. É garantida ao estudante ingressante por transferência interna ou externa ou portador de diploma de graduação a análise dos seus estudos cumpridos anteriormente ao ingresso no curso ofertado neste edital, nos termos da Resolução IFPR nº 55/2011.

3.2. Após a matrícula, os candidatos deferidos neste processo deverão, em data especificada no calendário acadêmico, solicitar a equivalência de disciplinas anteriormente cursadas em outros cursos e/ou instituições.

**4. Do Registro Acadêmico**

4.1. Os candidatos deferidos neste processo deverão realizar o registro acadêmico na secretaria acadêmica do campus nos dias **28 a 30 de julho de 2021**, de acordo com o descrito no Edital IFPR nº34, de 11 de maio de 2021.

Curitiba, 09 de julho de 2021.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MAZZETTO, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 09/07/2021, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1292458** e o código CRC **042788D1**.

Referência: Processo nº 23411.005904/2021-28

SEI nº 1292458

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PITANGA/DG/IFPR/PITANGA-DG/PITANGA  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil